



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N º 063/2009–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/10/2009.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 126/09, celebrado entre a SETI – Fundo Paraná / UEL / UEM

Considerando o Processo nº 5646/2009;  
Considerando o disposto no Parecer nº 726/2009-PJU;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 126/09 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Londrina (UEL) com a interveniência da Universidade Estadual de Maringá, objetivando o desenvolvimento do projeto de extensão: “Formação de Lideranças Indígenas para o desenvolvimento e Manutenção de estratégias para a Implantação de uma política Lingüística para o Estado do Paraná” do Programa “Universidade Sem Fronteiras”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)